

Orientações para Inscrição do Apartamento Municipal

As Habitações Municipais são construídas pelo município com o subsídio recebido do governo, com o objetivo de apoiar as pessoas de baixa renda que estejam enfrentando problemas com moradia.

1. MÉTODO DA INSCRIÇÃO

As inscrições para as vagas da habitação municipal não são realizadas com frequência. Existe o período determinado para a inscrição e, só é possível inscrever-se no conjunto habitacional com vagas à disposição. É necessário preencher os requisitos para qualificação (veja pág.3)

(1) Tipo de Inscrição

As inscrições das moradias municipais são conforme descrito abaixo:

① **Inscrição Periódica** Inscrição para apartamentos vagos, realizada 4 vezes por ano.

<Período de Inscrição do Ano 1(2019) > sujeito a alteração conforme as circunstâncias.

	Período de Inscrição	Informações	Previsão de entrada na moradia
Primeira	07/Mai(Ter)~15/Mai/2019(Qua)	19/Abril/2019(Sex)	01/Julho/2019(Seg)
Segunda	01/Ago(Qui)~9/Ago/2019(Sex)	19/Julho/2019(Sex)	01/Outubro/2019(Ter)
Terceira	01/Nov(Sex)~12/Nov/2019(Ter)	21/Outubro/2019(Seg)	01/Janeiro/2020(Qua)
Quarta	03/Fev(Seg)~12/Fev/2020(Qua)	21/Janeiro/2020(Ter)	01/Abril/2020(Qua)

② **Inscrição Complementar** Realizada caso surgirem moradias disponíveis após a inscrição periódica.
(O prazo é cerca de 1 mês a partir do dia seguinte do sorteio)

③ **Inscrição Especial** Durante o ano, caso algum inquilino de apartamento individual tenha falecido na residência e o apartamento fique vago, há a possibilidade de abrir inscrições para esses apartamentos.

④ **Outros** São realizadas inscrições caso surgirem moradias disponíveis em construção nova.

<Inscrição da Nova Construção : Apartamento de Hatsuoi >

Período de Inscrição	Informações	Previsão de entrada na moradia
03/Fevereiro(Seg)~12/Fev/2020(Qua)	21/Janeiro/2020(Ter)	01/Abril/2020(Qua)

(2) **Informações sobre as inscrições (horário de atendimento: de segunda à sexta das 8:30~17:15. Exceto sábados, domingos e feriados)**

Local de contato (Administradora)	Endereço	Tel
Centro de Administração dos Apartamentos Municipais (Chubu Gás Fudousan · Nippon Kanzai Group)	Hamamatsu-shi Naka-ku Motoshiro-cho 216-19 Fujiyama Motoshiro Bldg 5F	053-457-3051
Centro de Administração dos Apartamentos Municipais da Região Norte (Chubu Gás Fudousan · Nippon Kanzai Group)	Hamamatsu-shi Hamakita-ku Numa 150-1 Hamakita Chuo Bldg 2F	053-401-0323

[Home-page da Administradora]

<http://www.hamamatsushieijutaku.sala.jp/>

[Home-page da cidade de Hamamatsu]

<https://www.city.hamamatsu.shizuoka.jp/>

2. LER ABAIXO COM ATENÇÃO ANTES DE FAZER A INSCRIÇÃO

Os conjuntos habitacionais municipais são moradias públicas, administradas pela prefeitura. De acordo com as normas de urbanização da cidade, o valor do aluguel (taxa de uso da moradia) é baixo, porém existem normas a serem cumpridas e procedimentos que devem ser efetuados.

- ① **Antes de ingressar no apartamento, deverá pagar o depósito de caução (shikikin) equivalente a 3 meses do aluguel, considerando-se o valor no momento do ingresso.**
- ② Será necessário apresentar fiador (Rentai Hoshonin) para o ingresso no apartamento. O limite da responsabilidade considerando-se o valor de 18 meses de aluguel do momento do ingresso. (detalhes na página 4 e 27)
- ③ **Inscrever-se na Associação do Bairro etc. e participar das atividades,** para a prevenção regional contra desastres, o embelezamento de ambiente e recolhimento de lixo. Terá possibilidade de tomar o cargo de líder (yakuin) ou de encarregado (touban). Cumpra o seu dever com a responsabilidade, caso for selecionado.
- ④ Além do aluguel, **será necessário arcar com as despesas de materiais de uso comunitário e outras despesas administrativas de manutenção (taxa de uso comunitário)**
- ⑤ Nas moradias públicas, **só será feita a reforma essencial, os reparos de manchas e riscos no interior não serão feitos.**
- ⑥ Considerando o baixo custo do aluguel, **no momento da desocupação do apartamento deverá devolvê-lo no estado inicial. E ainda, os tatamis e papéis das portas serão trocados independentemente do seu estado ou tempo de uso.**
- ⑦ Existem conjuntos que dispõem e os que não dispõem de estacionamento. Mesmo nos que dispõem de estacionamento, há um limite de 1 vaga por família. Para utilizar o estacionamento do conjunto habitacional é necessário obter autorização. **É proibido estacionar carros não autorizados no estacionamento ou estacionar nas ruas.** E ainda, **não há vagas para visitantes**
- ⑧ **Não é permitido criar cães, gatos, aves e quaisquer outros tipos de animais** na Moradia Municipal. (Com exceção do cão guia dos deficientes da pessoa jurídica determinado pelo governo.)
- ⑨ Nos apartamentos municipais residem várias pessoas com diferentes costumes. Determinados ruídos são inevitáveis no cotidiano. Para evitar problemas com excesso de barulho, recomenda-se cautela, principalmente tarde da noite, de manhã cedo e de madrugada. **A Prefeitura e a Administração dos Apartamentos Municipais não interferem em problemas pessoais entre os inquilinos dos apartamentos.**
- ⑩ **Para preparar no caso de inundação ou do incêndio, aconselhamos em inscrever-se no seguro de inquilinos para o pagamento de indenização e danificação de móveis.**
- ⑪ **Caso uma pessoa queira morar junto, será necessário solicitar previamente e obter autorização da Prefeitura.** Por regra somente parentes poderão morar juntos.
- ⑫ **Caso o responsável do apartamento falecer ou mudar de endereço os demais moradores deverão entregar o apartamento.**
(Porém, se for o cônjuge, idoso, portador de deficiência, etc. que necessita garantir a moradia, e este se enquadre no padrão de rendimento estipulado, não apresente atrasos no pagamento do aluguel, que obedeça as regras e cumpra com as obrigações e possa manter a relação de confiança mútua, é possível entrar com o pedido de sucessão de titularidade do apartamento)
- ⑬ **É necessário apresentar um aviso de mudança de dados no caso de alteração do número de moradores** devido ao nascimento de filho, saída do titular ou de membros da família, entre outros.
- ⑭ **Caso haja alguma alteração quanto ao fiador, deverá entregar o aviso de mudança na Administração.**
- ⑮ Após entrar na moradia, caso o rendimento padrão ultrapassar o valor determinado ou deixar de pagar o valor do aluguel, será necessário desocupar a moradia.
- ⑯ **Solicitamos que o pagamento do aluguel do apartamento e taxa do estacionamento, seja feito através de débito automático** em conta bancária.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Pessoas (Famílias) que satisfaçam todos os itens de (1) a (7), conforme segue abaixo. (Os requisitos para inscrição diferem para as categorias habitação social, apartamento submetido a melhorias, apartamento público com aluguel especial (renda alta) e para promoção de residência fixa, favor consultar o manual específico.):

(1) Pessoas (Famílias) que estejam enfrentando problemas com moradia.

- ※ Não serão aceitas as inscrições de pessoas que atualmente residem em apartamento municipal, provincial ou de pessoas que possuam casa própria.
Contudo, as pessoas que desejam inscrever-se nos apartamentos municipais do bairro de Haruno, Sakuma, Misakubo e Tatsuyama, dependendo das condições, poderão inscrever-se, mesmo que possuam casa própria. Detalhes na página 23.

(2) Pessoas (Famílias) que residem ou que trabalham nesta cidade (Hamamatsu).

Nos apartamentos municipais de Haruno, Sakuma, Misakubo e Tatsuyama, não há restrições quanto a região onde reside ou trabalha, as pessoas mesmo de outras cidades podem inscrever-se. Detalhes na página 23.

- ※ No caso de estrangeiros, deve estar morando no Japão antes da data descrita abaixo pois será necessário apresentar os comprovantes de renda e de pagamento do imposto residencial.

Na primeira inscrição:

O titular, antes de 1º de janeiro de 2017 e os familiares, antes de 1º de janeiro de 2018.

A partir de segunda inscrição:

O titular, antes de 1º de janeiro de 2018 e os familiares, antes de 1º de janeiro de 2019.

(3) Pessoas (Famílias) que no momento vivem com familiares ou pretendem viver com os familiares.

- ※ Inclui-se também pessoas que possam apresentar o Registro de Casamento até a data estipulada para entrada na moradia.

- ※ Não será possível a inscrição de pessoas solteiras que queiram morar com pais ou irmãos que sejam dependentes de outros membros da família e, tampouco desmembrar a família para esta finalidade.

- ※ A condição para as pessoas que estão se separando, em processo de divórcio, é que possam apresentar o documento do divórcio até o prazo de apresentação dos documentos para o 2º Exame e, estar divorciado(a) até a data estipulada para entrada na moradia.

- ※ Não é possível inscrever-se com a previsão de separação.

- ※ **A inscrição de casais, não casados oficialmente, só será possível desde que ambos sejam solteiros e possam apresentar o Jumin-hyo (Atestado de Residência) que conste a relação como “Naien” e o atestado de solteiro emitido por órgão público do país de origem (com tradução).**

- ※ **Será possível a inscrição de pessoas solteiras com condições de viver sozinhas ou, que estejam recebendo cuidados especiais, mas que possam levar a vida cotidiana de forma independente. (Somente para condomínio do tipo “Possível morar sozinho” (tanshin-ka)**

< Qualificação para pessoas solteiras >

- ① Pessoas com idade acima de 60 anos
(Dependendo do condomínio não há restrição. Mais detalhes na pág 23)
- ② Pessoa portadora de Deficiência Física (grau de deficiência 1~4)
- ③ Pessoa portadora de Distúrbio Psiquiátrico (grau de deficiência 1~3)
- ④ Pessoa Portadora de Deficiência Intelectual (grau de deficiência A, B ou equivalente ao grau de portador de distúrbio psiquiátrico)
(Dentre as pessoas que se enquadram nos itens 3 e 4, há casos em que será necessário obter auxílio entre outros, para fixação de residência, de acordo com a Lei de Assistência Geral aos Portadores de Deficiência.) Para detalhes entrar em contato com a Divisão de Bem-Estar Social (Shakai Fukushi Ka) da Subprefeitura da região onde reside.
- ⑤ Pessoa portadora da carteira de doenças e/ou lesões devido à Guerra
(cláusula especial ~ cláusula 6ª ou 1ª condição)
- ⑥ Pessoa reconhecida como vítima da radioatividade da bomba atômica.
- ⑦ Beneficiários do Subsídio da Assistência Social e japoneses abandonados órfãos na China e que recebem o auxílio.
- ⑧ Repatriados (com menos de 5 anos de repatriação).
- ⑨ Pessoas que estão sob tratamento em instituições médicas devido ao mal de Hansen.
- ⑩ **Vítimas de violência doméstica (Pessoas com menos de 5 anos após o término da proteção do centro de proteção da mulher. Pessoas que tenham recebido do fórum a ordem de desocupação e sob petição de ordem de proibição de aproximação, com menos de 5 anos)**

(4) Pessoas(Famílias) que estejam em dia com o pagamento do Imposto National e Resional.

※ Não é possível a inscrição de pessoas que não fizeram a declaração de renda.

※ **Não somente dívidas de imposto, assim como não poderá ter dívidas do kokumin hoken, água ou outras receitas públicas.**

(5) Pessoas que não sejam membros de organizações mafiosas “Bouryoku-dan”

※ Conforme a lei da residência pública, revisada em abril de 2008, integrantes de organizações mafiosas, não poderão fazer a inscrição. Caso se inscreva e seja sorteado, será desclassificado após verificação na polícia.

(6) Pessoas que se enquadram no valor padrão conforme abaixo, cujo valor é calculado com base no rendimento do ano anterior do requerente e dos familiares que pretendem morar juntos. (Favor consultar o método de cálculo na pág 10, “Cálculo do Rendimento Padrão”)

① **Famílias em geral..... famílias com rendimento mensal inferior a ¥158,000.**

② **Família por arbítrio..... família com rendimento mensal inferior a ¥214,000**

※ **Contudo, as pessoas que desejarem residir nos apartamentos municipais dos bairros de Haruno, Sakuma, Misakubo e Tatsuyama, o critério de renda familiar mensal será inferior a ¥259,000.**

※ Serão consideradas famílias por **arbítrio** conforme condições abaixo

< Qualificação para família por arbítrio >

- ① Quando o chefe da família e a pessoa que vive junto tiver mais de 60 anos ou menos de 18 anos.
- ② Família com pessoa portadora de deficiência física (grau de deficiência 1~4)
- ③ Família com pessoa portadora de deficiência intelectual (grau de deficiência A, B ou grau equivalente).
- ④ Família com pessoa portadora de distúrbio psiquiátrico (grau de deficiência 1~2).
- ⑤ Família com pessoa portadora da carteira de doenças e/ou lesões devido à guerra (cláusula especial ~cláusula 6ª ou 1ª condição)
- ⑥ Família com pessoa reconhecida como vítima da radioatividade da bomba atômica.
- ⑦ Família com pessoa(s) repatriada(s) (com menos de 5 anos de repatriação)
- ⑧ Família com pessoa que recebeu tratamento em instituições médicas devido ao mal de Hansen.
- ⑨ Família composta de criança com idade inferior a de ingresso no Ginásio. (antes dos 12 anos)

(7) Pessoas que possam apresentar fiador (Rentai Hoshonin) confiável.

Para obter autorização de residência nos apartamentos municipais, é necessário apresentar um fiador (Rentai Hoshonin) (que seja parente em princípio) que preencha todos os requisitos abaixo:

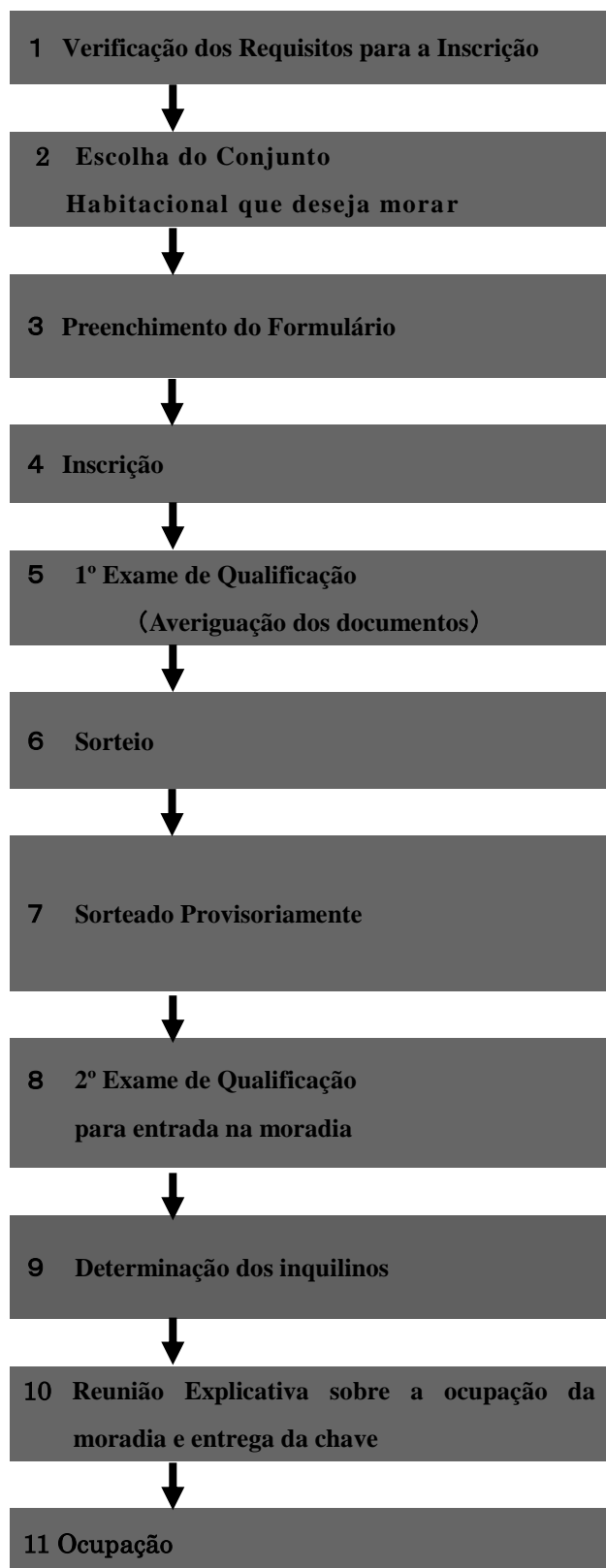
- ① Ser residente na cidade de Hamamatsu em princípio, ou que more no local onde seja possível chegar dentro de 2 horas de carro até o centro da cidade.
- ② Pessoa apta para ser avalista (com renda superior ao triplo do valor do aluguel do futuro inquilino).
- ③ Pessoa que não resida e não tenha planos para residir em apartamentos municipais de Hamamatsu.
- ④ Pessoa que esteja em dia com o pagamento do Imposto Municipal e Provincial.
- ⑤ Pessoa de nacionalidade japonesa ou que possua visto de residência permanente e/ou visto de residência permanente especial.

Atenção: Se, por alguma eventualidade, o inquilino (morador) deixar de pagar o aluguel ou cometer infrações das normas, leis, etc, **o FIADOR (Rentai Hoshonin) arcará com a total responsabilidade juntamente com o inquilino.** Conforme a alteração do código civil, terá o limite da responsabilidade em contrato de fiador à partir de 1 de abril de 2020. Vide detalhes na página27.

※ **Há uma lista para verificar os itens necessários na página 25. Verificar todos os itens antes de fazer a inscrição.**

4. PROCESSO DA INSCRIÇÃO ATÉ A ENTRADA NA MORADIA

※Os documento, comprovantes, etc. dos itens “4. Inscrição, 8. 2º Exame de qualificação e 9. Determinação dos inquilinos”, são diferentes. Verifique os documentos necessários para a inscrição



- Consultar 3.REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Selecionar somente uma moradia na cidade através da folha anexa “Lista dos Conjuntos Habitacionais Disponíveis”

- Consultar 6. EXEMPLO DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A ENTRADA NA MORADIA

- As inscrições tanto via postal como pessoalmente devem estar dentro do período determinado.

- Com base no formulário de inscrição, será verificado se poderá participar do sorteio.

- Realização do sorteio aberto ao público.

- Avisaremos a programação do 2º exame de qualificação, ao candidato sorteado provisoriamente, através do cartão postal.
- Favor providenciar os documentos necessários para o segundo exame.

- Realização do 2º Exame de Qualificação com entrevista.
- Favor apresentar os documentos necessários no 2º exame de qualificação, até 2 semanas antes da ocupação.

- Favor apresentar o contrato de locação, anexando o comprovante de registro do carimbo do inquilino e do fiador e demais documentos.

- Favor comparecer o inquilino e o fiador (Rentai Hoshonin).

5. FORMAS DE INSCRIÇÃO

Preencher o “Formulário de Inscrição para Apartamento Municipal” (Shiei Jyutaku Nyukyo Kyoka Shinseisho), colocar no envelope próprio com 2 (dois) cartões postais selados e enviar através de remessa postal (correio) ou levar pessoalmente à Administradora designada, conforme o quadro abaixo dentro do período da inscrição.

* Inscrição via correio, enviar o envelope para o endereço No.1 conforme segue abaixo.

* Inscrição por entrega pessoalmente, levar os documentos à qualquer um dos balcões abaixo.

No.	Local para inscrição (Administradora)	Endereço e telefone
1	Centro de Administração dos Apartamentos Municipais (Chubu Gás Fudousan · Nippon Kanzai Group)	〒430-0946 Hamamatsu-shi Naka-ku Motoshiro-cho 216-19 Fujiyama Motoshiro Bldg 5F TEL : 053-457-3051
2	Centro de Administração dos Apartamentos Municipais da Região Norte (Chubu Gás Fudousan · Nippon Kanzai Group)	〒434-0037 Hamamatsu-shi Hamakita-ku Numa 150-1 Hamakita Chuo Bldg 2F TEL : 053-401-0323

Confirme o mapa para inscrição na página 28.

【Documentos necessários para a inscrição】

- Formulário de Inscrição para Apartamento Municipal (Favor consultar pág.7)
- 2 (dois) cartões postais (※ Deverá colar o selo do valor determinado em cada cartão postal e escrever o seu nome e endereço, sem falta)
- No caso de pessoas que se inscreveram mais de 3 vezes nas “Inscrições Periódicas dos Conjuntos Habitacionais” e não foram sorteadas, terão o dobro de chances em relação aos demais candidatos. As pessoas que se enquadram, **favor enviar ou trazer no ato da inscrição, os 3 cartões postais (hagaki) anteriores ou cópias frente-verso dos cartões de “Notificação do Resultado do Sorteio” (Chusen kekka tsuchi-sho).**

【Pontos Importantes】 ※Favor ler com atenção, antes de se inscrever.

- (1) No caso de inscrever-se por via postal (correio): Válida somente com o carimbo da data que esteja dentro do período da inscrição. Pessoalmente, não serão aceitas as inscrições fora do horário comercial.
- (2) Na cidade a inscrição se restringe a 1 (uma) moradia para 1 (uma) família. (não poderá escolher o andar e/ou o apartamento.)
- (3) Nos casos abaixo, será desqualificado. O formulário de inscrição será devolvido ao candidato, com a justificativa da desclassificação.
 - Caso deixar de preencher os itens do formulário de inscrição.
 - Caso constatar-se irregularidades no formulário de inscrição ou nos documentos de inscrição.
 - Caso não satisfizer os requisitos necessários.**※ Será desqualificado, caso contenha irregularidades nos dados como composição familiar e outros, no ato da inscrição e no momento da entrada.**
- (4) Quanto a vaga do estacionamento, será possível alugar 1 vaga para cada família (estacionamento pago), dependendo do conjunto habitacional, o número de vagas do estacionamento é escasso, não havendo disponibilidade de estacionamento para todos os moradores, necessitando assim, ficar na lista de espera por vaga.
- (5) Em relação às instalações, favor consultar a folha anexa (Lista dos Conjuntos Habitacionais Disponíveis) ou entrar em contato para confirmar com o setor responsável dos apartamentos municipais.

6. COMO PREENCHER O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ENTRADA NA MORADIA

Veja a folha anexa (Última folha)

【Pontos importantes ao preencher o formulário】

- (1) Preencher detalhadamente e corretamente, todos os itens nas colunas determinadas **com dados do dia da inscrição.**
- (2) Não esquecer de carimbar o formulário.
- (3) Escrever o número de telefone para contato; comercial (da empresa em que trabalha) e residencial. Caso esteja morando em apartamento, favor escrever também o nome e o número do apartamento.
- (4) Dentre os conjuntos habitacionais que estão disponíveis (para a inscrição), preencher o nome do conjunto habitacional desejado. Caso conste o tipo do conjunto habitacional, preencha-o também.
Será desqualificado caso não preencha o tipo e o nome do conjunto habitacional, bem como, a inscrição de conjuntos habitacionais que não estão disponíveis.

7. SORTEIO

Para garantir a imparcialidade o sorteio é realizado abertamente ao público.

- O número e a realização do sorteio aberto ao público, serão comunicados através do cartão postal de reenvio (hagaki), que foi entregue pelo candidato no ato da inscrição.
- Através do sorteio aberto ao público, serão determinados os candidatos sorteados provisoriamente e os substitutos.
- Quanto ao resultado do sorteio, todos os candidatos inscritos serão comunicados através do cartão postal (hagaki)
- A presença ou ausência no sorteio não influi no resultado.
- Para obter informações sobre o resultado do sorteio, entrar em contato com o Local de contato. (vide pág. 1)

8. 2º EXAME DE QUALIFICAÇÃO (da pessoa sorteada provisoriamente)

Os candidatos sorteados provisoriamente deverão comparecer ao local do exame de qualificação.

- Data e Local de Exame : No dia determinado no cartão postal
- Participante: O requerente ou pessoas que pretendem morar juntas.
※ No caso da pessoa inscrita para morar só, o exame de qualificação deverá ser feito pela própria pessoa.
- T r a z e r : O cartão postal (hagaki) “Notificação do Resultado do Sorteio”, enviado ao candidato e os documentos descritos nas páginas 8 e 9:

【DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO】

※ Os sorteados provisoriamente, devem apresentar os documentos no 2º Exame de qualificação.

○ **Requerente**

	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	CONTEÚDO	REQUISITOS
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS REFERENTE A RENDA	<u>Shunyu Shomeisho</u> Comprovante de Rendimento (Pág 14,15)	• O assalariado deverá solicitar o comprovante das todas as empresas que trabalhou no período abaixo. (inclui-se arubaito e part-time) Na 1ª inscrição: De janeiro/2017 até o momento A partir de 2ª inscrição: De janeiro/2018 até o momento	Pessoas com Renda Salarial (também precisa das empresas anteriores)
	<u>Shiminzei, Kenminzei kazei Shomeisho</u> Comprovante de Tributação do Imposto Municipal e Provincial	Na 1ª inscrição: Heisei 30 nendo(2018) A partir de 2ª inscrição: Heisei 31 nendo(2019) *Será necessário apresentar também o comprovante das pessoas que não trabalham.	Todos os membros da família com idade acima de 15 anos, exceto os estudantes ginásiais e colegiais. (em 1/Abril/2019)
	<u>Gensen Choshuhyo</u> Comprovante de Renda e Imposto Recolhido na Fonte	Na 1ª inscrição: Heisei 29,30 nen(2017,2018) Na 2ª · 3ª inscrição: Heisei 30 nen(2018) Na 4ª inscrição: Heisei 30,31 nen(2018,2019) *Comprovante emitido pelo empregador, com o carimbo do representante ou nome da empresa. (o carimbo imprimido não vale)	Pessoa com Renda Salarial (também precisa das empresas anteriores)
	<u>Kakutei Shinkoku</u> Declaração do Imposto de Renda Individual	Na 1ª inscrição: Heisei 29 nen(2017) A partir de 2ª inscrição: Heisei 30 nen(2018)	Pessoa com Declaração de Imposto Individual
	<u>Gensen</u> da pensão pública ou Comunicado de Aprovação da Aposentadoria	Na 1ª inscrição: Heisei 29,30 nen(2017,2018) Na 2ª · 3ª inscrição: Heisei 30 nen(2018) Na 4ª inscrição: Heisei 30,31 nen(2018,2019) (As pessoas que começaram receber a aposentadoria no ano 31 (2019), apresente o Comunicado de Aprovação da Aposentadoria)	Beneficiários da Pensão de Aposentadoria
<u>Nozei Shomeisho</u> (todos impostos Municipais) Comprovante de Pagamento do Imposto	Na 1ª inscrição: Heisei 29 nendo(2017) A partir de 2ª inscrição: Heisei 30 nendo(2018)	Requerente	
<u>Jumin hyo</u> Atestado de Residência (comprovante de endereço)	Documento que mencione a relação com chefe da família, bem como o nome e o local de domicílio do chefe da família. No caso de estrangeiros, o parentesco com o chefe da família, nacionalidade, região, informações do visto, número do zairyu card.) Não é necessário informação do MY NUMBER. • Pessoas com previsão de casamento, apresentar o atestado de residência do futuro cônjuge, bem como da pessoa que for fazer a inscrição	Do requerente e todos os membros da família que pretendem morar junto.	
Cópia do Cartão de Permanência (zairyu card) (pessoas com visto permanente especial, necessitam da cópia do comprovante)			Pessoas de nacionalidade estrangeira

○ **Fiador (Rentai Hoshonin)**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	CONTEÚDO	REQUISITOS
Informações do Fiador “Rentai Hoshonin”	Informações do Fiador “Rentai Hoshonin” (P.16)	Fiador (Rentai Hoshonin)
<u>Nozei Shomeisho</u> (todos impostos Municipais) Comprovante de Pagamento do Imposto(no caso de isenção, <u>Shiminzei Kenminzei Hikazei Shomeisho</u> Comprovante de isenção do Imposto)	Na 1ª inscrição: Heisei 29 nendo(2017) A partir de 2ª inscrição: Heisei 30 nendo(2018)	Fiador (Rentai Hoshonin)
<u>Shotoku Shomeisho</u> ou <u>Shiminzei Kenminzei Hikazei Shomeisho</u>	Na 1ª inscrição: Heisei 30 nendo(2018) A partir de 2ª inscrição: Heisei 31 nendo(2019)	Fiador (Rentai Hoshonin)

Quanto a solicitações de *Kazei Shomeisho*, *Nouzei Shomeisho*, *Shotoku Shomeisho*, favor solicitar na cidade de onde residia no dia 1º dia de janeiro do ano referido.(Exemplo: Para tirar a comprovante do ano 30, tirar da cidade que residia no dia 1º de janeiro de 2018)

※**Após a aprovação no 2º exame de qualificação, o inquilino bem como o fiador deverão apresentar o Inkan Toroku Shomeisho (registro do carimbo) e o contrato de locação com a assinatura e carimbo (inkan).Os documentos apresentados, não serão devolvidos.**

◆ Para as pessoas que se enquadram nos casos abaixo, será necessário apresentar os seguintes documentos.

Requisitos	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
Caso algum membro da família que possua rendimento tenha mudado de emprego no ano anterior, ou tenha parado de trabalhar, será necessário apresentar o documento que conste a data da demissão. (incluem-se pessoas que trabalham como arubaito, part time etc.)	Documentos que constem a data de demissão (apresentar um dos documentos abaixo) <ul style="list-style-type: none"> • Declaração de demissão assinado e carimbado pelo empregador (<i>ver a Pág.17</i>) • Cartão de Beneficiário do Seguro Desemprego (Koyo Hoken Jyukyushasho) • Cópia da Carta de Demissão (Rishoku-hyo) • Desligamento do Seguro de Saúde (Kenko Hoken no Dattai Todoke) • Comprovante de Renda e Imposto Retido na Fonte (Gensen) que conste a data da demissão.
Família composta de estudantes (acima do ensino médio)	Cópia da Carteira de Estudante (Gakuseisho) ou o Certificado de Estudante emitido pela escola (Zaigaku Shomeisho).
Pessoa sozinha, família composta apenas de mãe (pai) e filhos, e pessoas casadas, mas que moram separados por não ter moradia.	Registro Civil (Koseki Tohon) ※Pessoas de nacionalidade estrangeira, faz-se necessário apresentar documentos que comprovem o estado civil de solteira(o), com a tradução em japonês.
Pessoas Sozinhas	Informações do Responsável (P.18)
Pessoas Excepcionais	Cópia da Caderneta para Pessoas Portadoras de Deficiência Física (Shintai Shogaisha Techo), Caderneta de Bem-Estar e Saúde de Pessoas Portadoras de Distúrbios Psiquiátricos (Seishin Shougaisha Hoken Fukushi Techo) ou Caderneta para Pessoas Portadoras de Impedimento Intelectual (Ryoiku Techo).
Beneficiário do Subsídio de Assistência Social “Seikatsu Hogo”.	Comprovante de Beneficiário do Subsídio de Assistência Social. (autorizado pelo Diretor do Escritório de Assistência Social da jurisdição competente)
Pessoa com Previsão de Casamento	Declaração de Noivado. (<i>Ver Pág.19</i>)
Pessoas que possuem a carteira de doenças e/ou lesões devido à guerra	Carteira de doenças e/ou lesões devido à guerra.
Pessoa reconhecida como vítima da radioatividade da bomba atômica	Comprovante de subsídio especial (Iryo Tokubetsu Teate Shosho ou Tokubetsu Teate Shosho).
Pessoas Repatriadas	Comprovante emitido pelo “Engo Jimusho Shukan da Província de Shizuoka”
Pessoas que fazem tratamento em instituições médicas devido ao mal de Hansen.	Comprovante de Tratamento Médico.
Pessoas vítimas de Violência Doméstica	Comprovante emitido pelo chefe do Centro de Consulta para Mulheres ou Determinação do Mandato de Proteção do Tribunal.
Pessoas solteiras portadoras de deficiência mental ou distúrbio psiquiátrico	Comprovante do Contrato de Assistência e Comprovante de Beneficiário do Subsídio de Assistência aos Deficientes. *Favor consulte conosco em caso estiver recebendo outro tipo de assistência.

※**Verifique com atenção os documentos necessários, pois cada caso necessita de documentos diferentes.**

Em caso de dúvidas, verifique nos órgãos indicados na (página 1)

※Para solicitar o certificado de registro do carimbo (Inkan Shomeisho) será necessário apresentar o Cartão do Cidadão “Shimin Card”. Também para solicitar o comprovante de tributação (Kazei Shomeisho), comprovante de pagamento do imposto (Nouzei Shomeisho), etc, será necessário apresentar um documento de identidade emitido por órgão público como carteira de habilitação, passaporte, etc. As pessoas que possuem o Cartão do My Number com certificação eletrônica para verificação de usuário, poderão utilizar os terminais instalados em lojas de conveniência (kombini) e outros, para emissão do juminhyo, inkan shomeisho, koseki e, para emissão dos certificados tributários.

【PONTOS IMPORTANTES】

- O período de validade dos documentos é de 3 meses.
- **Poderá haver casos em que serão solicitados outros tipos de documentos.**
- Conforme o resultado do exame de qualificação, caso o candidato não se enquadre nos requisitos necessários, será desqualificado. Neste caso, será cedido ao substituto número 1, como candidato “sorteado provisoriamente”.
- Serão desqualificadas as pessoas que não comparecerem, sem prévio aviso ou aqueles que não entregarem os documentos precisos até a data determinada.
- Haverá também, uma análise das condições do fiador “Rentai Hoshonin”.

9. CÁLCULO DO RENDIMENTO PADRÃO

Com base na data em que realizou a inscrição, o cálculo é efetuado através da soma do rendimento do ano anterior do requerente e de todas as pessoas que pretendem morar juntas (inclui-se também pessoas que trabalham como part-time, arubaito e outros), subtrai-se o valor da tabela 1 e dividi-se por 12 (meses). Se o resultado enquadrar-se dentro do valor estipulado abaixo, poderá se inscrever.

< Cálculo do Rendimento Padrão >

(1) Famílias onde apenas uma pessoa possui renda

I Assalariado

$$\frac{\text{Valor do Rendimento Tributável} - \left(\begin{array}{l} \text{Número de} \\ \text{pessoas que} \\ \text{irão morar} \\ \text{juntas, exceto} \\ \text{o solicitante} \end{array} \times ¥380,000 + \begin{array}{l} \text{Valor da} \\ \text{dedução especial} \\ \text{conforme a} \\ \text{tabela 1} \end{array} \right)}{12 \text{ meses}} =$$

II Caso de pessoas que possuem rendas além do salário

$$\frac{\text{Valor do Rendimento Tributável} - \left(\begin{array}{l} \text{Número de} \\ \text{pessoas que} \\ \text{irão morar} \\ \text{juntas, exceto} \\ \text{o solicitante} \end{array} \times ¥380,000 + \begin{array}{l} \text{Valor da} \\ \text{dedução especial} \\ \text{conforme a} \\ \text{tabela 1} \end{array} \right)}{12 \text{ meses}} =$$

(2) Famílias onde mais de duas pessoas possuem renda.

Pessoas que possuem rendas oriundas de mais de 2 locais.

$$\frac{\text{Valor do Rendimento Tributável} - \left(\begin{array}{l} \text{Número de} \\ \text{pessoas que} \\ \text{irão morar} \\ \text{juntas, exceto} \\ \text{o solicitante} \end{array} \times ¥380,000 + \begin{array}{l} \text{Valor da} \\ \text{dedução especial} \\ \text{conforme a} \\ \text{tabela 1} \end{array} \right)}{12 \text{ meses}} =$$

※ Pessoas que possuem familiares dependentes que moram separados, deverão incluí-los no “número de pessoas que irão morar juntas”, conforme acima citado.

Ver a classificação de rendimento “Lista de Apartamentos Municipais Disponíveis”

【Família em Geral】
 • **Classificação de Rendimento 1**
 ¥0 ~ ¥104,000
 • **Classificação de Rendimento 2**
 ¥104,001 ~ ¥123,000
 • **Classificação de Rendimento 3**
 ¥123,001 ~ ¥139,000
 • **Classificação de Rendimento 4**
 ¥139,001 ~ ¥158,000
【Famílias por Arbítrio】
 • **Classificação de Rendimento 5**
 ¥158,001 ~ ¥186,000
 • **Classificação de Rendimento 6**
 ¥186,001 ~ ¥214,000
 • **Classificação de Rendimento 7**
 ¥214,001 ~ ¥259,000
(Rendimento 7 somente para os apartamentos dos bairros de Haruno, Sakuma, Misakubo e Tatsuyama)

Não é considerado rendimento: Subsídio da assistência social (seikatsu hogo), seguro desemprego, pensão para família por falecimento do titular (segurado), pensão de bem-estar por deficiência, rendimento com isenção de impostos, etc., gratificação recebida por ocasião da aposentadoria por tempo de serviço (taishoku-kin), renda temporária (devolução devido a expiração do contrato tais como seguro de vida e outros)

※ Há uma folha anexa para checar o rendimento. Verifique se possui qualificação para inscrever-se.

Tabela 1 DESCONTO NO VALOR DO RENDIMENTO ANUAL, COMO DEDUÇÃO ESPECIAL

(A princípio será determinado pelo Comprovante de Rendimento (Kazei shotoku shoumeisho) ou do Comprovante de Renda e Imposto Recolhido na Fonte (Gensen choshuhyo), mas caso ficar claro que não satisfaz as condições, não terá desconto)

Dedução em caso de viúva (inclusive a aplicação por deferência)	Pessoa que mantém a principal fonte de subsistência ou que vive com os familiares, e que não se casou após o divórcio ou após ficar viúva, ou que desconhece se o marido está vivo ou não. Porém, desde que a pessoa se enquadre <u>em um dos</u> itens abaixo: (1)Mulher com apenas um meio de subsistência e que possua familiares dependentes ou filhos (com valor do rendimento anual abaixo de ¥380.000). (2)Mulher com valor de rendimento anual abaixo de ¥5.000.000 (Porém, no caso de divórcio, somente quando possuir familiares dependente, etc.).	※¥270,000 por viúva/viúvo, do rendimento do candidato
Dedução em caso de viúvo (inclusive a aplicação por deferência)	Pessoa que mantém a principal fonte de subsistência ou que vive com os familiares, e que não se casou após o divórcio ou ficar viúva, ou que desconhece se a esposa está viva ou não. Porém, desde que a pessoa se enquadre <u>nos dois</u> itens abaixo: (1)Homem com apenas um meio de subsistência e que possua familiares dependentes ou filhos (com valor do rendimento anual abaixo de ¥380.000) (2)Homem com valor de rendimento anual abaixo de ¥5.000.000.	
Dedução para pessoas excepcionais	Quando o solicitante, ou familiar que reside junto ou dependente familiar possuir impedimento intelectual, físico ou mental e que seja portador da carteira de deficiência. Deficiências especiais (deficiência mental/grau 1, deficiência física/grau 1~2, Caderneta de impedimento intelectual (Ryoiku Techo) “A”) Deficiência em geral (deficiência mental/ grau 2~3, deficiência física/grau inferior a 3, Caderneta de impedimento intelectual (Ryoiku Techo) “B”)	¥400,000 por pessoa ¥270,000 por pessoa
Dedução de dependente idoso	Pessoa com mais de 70 anos que seja dependente familiar da pessoa que possui rendimento.	¥ 100,000 por pessoa
Dedução de cônjuge idoso	Cônjuge com mais de 70 anos que depende do mesmo meio de subsistência.	
Dedução de dependente familiar específico	Pessoa acima de 16 anos e abaixo de 23 anos, reconhecida como dependente familiar da pessoa com rendimento.	¥ 250,000 por pessoa

O sinal ※ significa: dentro do âmbito de rendimento do candidato.

< Exemplo de Cálculo >

Caso 1	Esposo: rendimento após as deduções Valor ¥3.300.000	Esposa: rendimento de “part-time” ¥600.000	filho 16 anos	filho 5 anos	Classificação de Rendimentos 5 (família por arbítrio) = Valor Mensal ¥159,166
	$\frac{(\text{¥}3.300.000 + \text{¥}0) - \{ (3 \text{ pessoas} \times \text{¥}380.000) + (1 \text{ pessoa} \times \text{¥}250.000) \}}{12 \text{ meses}}$				

Caso 2	Esposo: renda da pensão ¥2.500.000 70 anos (Valor do rendimento ¥1.300.000)	Esposa: renda da pensão ¥600.000 68 anos (Valor do rendimento ¥0)				Classificação de Rendimentos 1 = Valor Mensal ¥ 76,666
	$\frac{(\text{¥}1.300.000 + \text{¥}0) - (1 \text{ pessoa} \times \text{¥}380.000)}{12 \text{ meses}}$					

Atenção: As pessoas que se empregaram no meio do ano, será feito o cálculo da renda anual baseado na declaração de rendimentos para obter o rendimento padrão.

10. TABELA SINÓPTICA DO RENDIMENTO PADRÃO

(Pessoas que não se enquadram na dedução especial, conforme a tabela 1 da página 11.)

< TABELA para verificar através do valor do rendimento salarial >

Categoria	Sozinho	Número de dependente familiar que irão morar juntos (não inclui-se o solicitante)			
		1 pessoa	2 pessoas	3 pessoas	4 pessoas
Família em geral (comum)	Menos de ¥1,896,000	Menos de ¥2,276,000	Menos de ¥2,656,000	Menos de ¥3,036,000	Menos de ¥3,416,000
Família por arbítrio	Menos de ¥2,568,000	Menos de ¥2,948,000	Menos de ¥3,328,000	Menos de ¥3,708,000	Menos de ¥4,088,000
Haruno, sakuma, Misakubo, eTatsuyama	Menos de ¥3,108,000	Menos de ¥3,488,000	Menos de ¥3,868,000	Menos de ¥4,248,000	Menos de ¥4,628,000

※ Valor do rendimento salarial indicado no Kazei Shomeisho (Comprovante do Imposto Tributado) ou valor da renda tributável (Kyuyo Shotoku Kojyogo no Kingaku) indicado no Comprovante de Renda e Imposto Recolhido na Fonte (gensen) (Valor total da renda de todos os moradores).

< Tabela de rendimento da aposentadoria >

Idade	Valor Total da aposentadoria	Proporção	Desconto
Menos de 65 anos	(caso a aposentadoria anual seja abaixo de 700,000 ¥, o rendimento é considerado zero)		
	700,001 ¥ ~ até 1,299,999 ¥	100%	700,000 ¥
	1,300,000 ¥ ~ até 4,099,999 ¥	75%	375,000 ¥
	4,100,000 ¥ ~ até 7,699,999 ¥	85%	785,000 ¥
	Mais do que 7,700,000 ¥	95%	1,555,000 ¥
Mais de 65 anos	(caso a aposentadoria anual seja até 1,200,000 ¥ o rendimento é considerado zero)		
	1,200,001 ¥ ~ até 3,299,999 ¥	100%	1,200,000 ¥
	3,300,000 ¥ ~ até 4,099,999 ¥	75%	375,000 ¥
	4,100,000 ¥ ~ até 7,699,999 ¥	85%	785,000 ¥
	Mais do que 7,700,000 ¥	95%	1,555,000 ¥

Obs: Por exemplo caso a pessoa tenha acima de 65 anos e a 「Renda da Aposentadoria」 for 3,500,000 o cálculo será conforme abaixo:

$$3,500,000 \text{ ¥} \times 75\% - 375,000 \text{ ¥} = 2,250,000 \text{ ¥}$$

11. DETERMINAÇÃO DE ALUGUEL

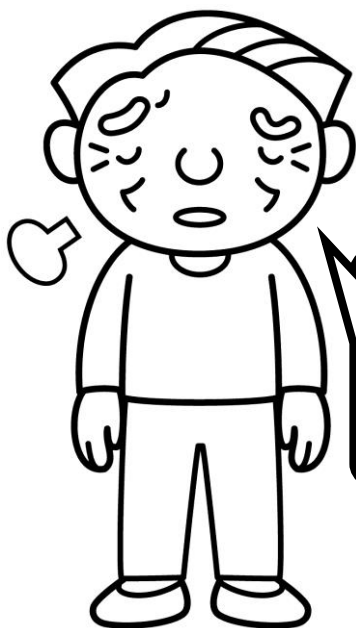
Solicitamos que todos os moradores da habitação municipal apresentem a declaração de rendimentos (shunyu shinkoku), todos os anos. O aluguel do apartamento municipal, é calculado de acordo com a declaração de rendimentos apresentada anualmente pelo inquilino, e determinado baseado no rendimento dos moradores, condições da localização, tamanho, tempo de construção, entre outros (há casos em que, mesmo que não haja alteração do rendimento, o valor do aluguel tenha oscilação).

Os moradores que não apresentarem a declaração de rendimentos, estão sujeitos ao aumento do valor do aluguel, ou seja, equivalente ao valor de aluguel (particular) da região, portanto, apresente a declaração sem falta.

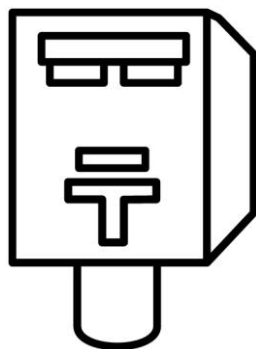
※Na época para declaração, será enviado o formulário próprio da declaração.

※Ao apresentar a declaração da renda, favor anexar o Comprovante de Tributação de Imposto. (Shiminzei, Kenminzei Kazei Shomeisho)

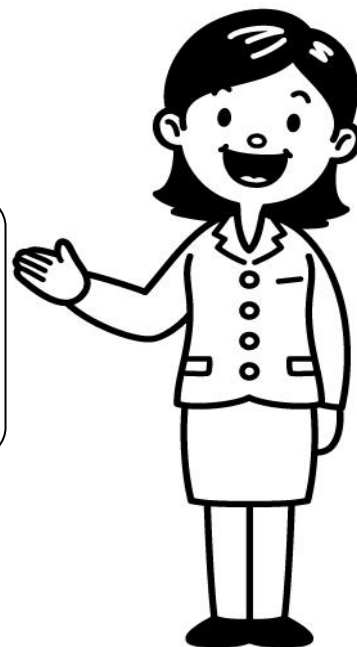
Como eu fiz a declaração de rendimentos, o aluguel foi calculado de acordo com o rendimento !



Como eu não fiz a declaração de rendimentos, meu aluguel está caro, equivalente ao aluguel particular. Vou fazer imediatamente a Declaração de Rendimentos!



Todos os anos apresente sem falta o comprovante de rendimento (Kazei Shomeisho) juntamente com o formulário de declaração de rendimentos.



Shunyu Shomeisho
収入証明書

氏名			
職種			
勤続年数		年	ヵ月
O Tempo que está neste Trabalho.		Ano(s)	mês(es)
給与支給月額(賞与、残業手当等を含み、交通費等の非課税分を除く。)を記入してください		給与支給月額(賞与、残業手当等を含み、交通費等の非課税分を除く。)を記入してください	
	円	平成 30 年 1 月分	円
	円	30 年 2 月分	円
	円	30 年 3 月分	円
	円	30 年 4 月分	円
	円	30 年 5 月分	円
	円	30 年 6 月分	円
	円	30 年 7 月分	円
	円	30 年 8 月分	円
	円	30 年 9 月分	円
	円	30 年 10 月分	円
	円	30 年 11 月分	円
	円	30 年 12 月分	円
賞与等(月)	円	賞与等(月)	円
賞与等(月)	円	賞与等(月)	円
賞与等(月)	円	賞与等(月)	円
合計	円	合計	円

上記の者は、 年 月 日から勤務し、上記の金額を支給した(する見込みである)ことを証明する。

年 月 日

所在地
勤務先名称
証明者(代表)
電話番号



記入上の注意

- 1 申込時点で支給されている分(交通費等の非課税分を除く)の額を記入して下さい。
- 2 会社の代表者印又は営業所などの代表者印にて押印してください。
- 3 シルバー人材センターなど給与でない場合は、支払額等を記入してください。
- 4 支給額のない部分等不要な箇所は斜線をお願いします。

第3号様式（第9条関係）

Comprovante de Rendimento

Shunyu Shomeisho
収入証明書

氏名			
職種			
勤続年数		年	ヵ月
O Tempo que está neste Trabalho.		Ano(s)	mês(es)
給与支給月額(賞与、残業手当等を含み、交通費等の非課税分を除く。)を記入してください		給与支給月額(賞与、残業手当等を含み、交通費等の非課税分を除く。)を記入してください	
平成31年1月分	円	令和2年1月分	円
31年2月分	円	2年2月分	円
31年3月分	円	2年3月分	円
31年4月分	円	2年4月分	円
令和元年5月分	円	2年5月分	円
元年6月分	円	2年6月分	円
元年7月分	円	2年7月分	円
元年8月分	円	2年8月分	円
元年9月分	円	2年9月分	円
元年10月分	円	2年10月分	円
元年11月分	円	2年11月分	円
元年12月分	円	2年12月分	円
賞与等(月)	円	賞与等(月)	円
賞与等(月)	円	賞与等(月)	円
賞与等(月)	円	賞与等(月)	円
合計	円	合計	円

上記の者は、 年 月 日から勤務し、上記の金額を支給した(する見込みである)ことを証明する。

年 月 日

所在地
勤務先名称
証明者(代表)
電話番号

印

記入上の注意

- 1 申込時点で支給されている分(交通費等の非課税分を除く)の額を記入して下さい。
- 2 会社の代表者印又は営業所などの代表者印にて押印してください。
- 3 シルバー人材センターなど給与でない場合は、支払額等を記入してください。
- 4 支給額のない部分等不要な箇所は斜線をお願いします。

(連帯保証人の報告書)
第2号様式 (第5条関係)

Ano _____ mês _____ dia _____

Ao

Exmo. Prefeito de Hamamatsu

Dados do(a) Solicitante

Endereço

Nome

Nº do Telefone

⑩

INFORMAÇÕES DO FIADOR “RENTAI HOSHONIN”

連帯保証人の報告書

Informações do fiador “Rentai Hoshonin” conforme abaixo:

FIADOR “Rentai Hoshonin”	NOME	
	ENDEREÇO	
	TELEFONE RESID. E CELULAR	
	DATA DE NASCIMENTO	
	PROFISSÃO (OCUPAÇÃO)	
	LOCAL DE TRABALHO	
	RELAÇÃO COM O INQUILINO	

※ Caso o fiador “Rentai Hoshonin” falecer ou deixar de preencher os requisitos, o inquilino deverá apresentar um novo fiador “Rentai Hoshonin”.

Comprovante de Demissão
Taishoku Shomeisho
退職証明書

住 所

氏 名

生 年 月 日

入社年月日

勤務先名称

上記の者は、 年 月 日付けで当社を退職したことを証明します。

社名

⑩

年 月 日

Ano mês dia

Excelentíssimo Prefeito da
Cidade de Hamamatsu

Inquilino
Endereço
Nome

Ⓜ

Notificação de nomeação do responsável pela minha pessoa

身元引受人選任届

Venho, por meio desta, informar os dados do responsável pela minha pessoa.

NOTA

Responsável (O inquilino deverá preencher)

Endereço	〒
Nome Data de nascimento	ano mês dia
Parentesco com o inquilino	

Aceito ser o responsável pelo inquilino descrito acima.

Endereço
(O responsável Nome
deverá preencher) Telefone
Profissão

Ⓜ

Declaro que me responsabilizo totalmente quanto aos itens descritos abaixo.

- 1 Caso o inquilino falecer.
- 2 Caso o prefeito considerar que o inquilino não tem possibilidades de ter uma vida independente, devido a doenças ou perda da resistência física ou mental.

Obs: Anexar o certificado de registro do carimbo (inkan shomei) do responsável.

(Caso o responsável seja o fiador, não há necessidade)

LISTA DOS APARTAMENTOS MUNICIPAIS (No dia 1º de Outubro de 2019)

(△ : Conjuntos habitacionais que estão parcialmente disponíveis,

× : Conjuntos habitacionais que não estão disponíveis)

1 Apartamentos Gerais

Nº.	NOME DO APARTAMENTO	ENDEREÇO	QUANT.
1	E-Stage Hamamatsu	Hamamatsu-shi Naka-ku Chuo 1-2-2	12
2	Wago (C1)	Hamamatsu-shi Naka-ku Wago-cho 220-84	50
3	Wago (Bashou)	Hamamatsu-shi Naka-ku Wago-cho 27-164	64
4	× Shikatani (Ichiritsu-higashi)	Hamamatsu-shi Naka-ku Shikatani-cho 37-10	56
5	× Shijimizuka	Hamamatsu-shi Naka-ku Shijimizuka 1-15-2	16
6	Takaoka	Hamamatsu-shi Naka-ku Takaoka-kita 2-34-19	100
7	Aoi Nishi 2-chome	Hamamatsu-shi Naka-ku Aoi-nishi 2-20-1	47
8	Aoi Nishi 4-chome	Hamamatsu-shi Naka-ku Aoi-nishi 4-6-1	48
9	Norieda	Hamamatsu-shi Naka-ku Norieda-cho 20	54
10	Higashi-iba	Hamamatsu-shi Naka-ku Higashi-iba 1-9-2	32
11	Sumiyoshi 1-chome	Hamamatsu-shi Naka-ku Sumiyoshi 1-3-1	32
12	Sumiyoshi 2-chome	Hamamatsu-shi Naka-ku Sumiyoshi 2-26-1	48
13	Haguioka	Hamamatsu-shi Naka-ku Haguioka 2-12-101	128
14	Kitajima	Hamamatsu-shi Higashi-ku Kitajima-cho 547	9
15	Kasai-shinden	Hamamatsu-shi Higashi-ku Kasai-shinden-cho 572	36
16	Saguinomiya	Hamamatsu-shi Higashi-ku Ose-cho 27-1	560
17	Aritamadai	Hamamatsu-shi Higashi-ku Aritamadai 3-12-1	48
18	Nishiyama	Hamamatsu-shi Nishi-ku Nishiyama-cho 1898-2	40
19	Hitomigaoka	Hamamatsu-shi Nishi-ku Kohitomi-cho 1538-3	120
20	△ Koto	Hamamatsu-shi Nishi-ku Koto-cho 1169-197	574
21	× Shinohara	Hamamatsu-shi Nishi-ku Shinohara-cho 3963-1	5
22	Sanaruko-nishi	Hamamatsu-shi Nishi-ku Ohiradai 3-22-1	66
23	× Dai-ichi (1)Fukiague	Hamamatsu-shi Nishi-ku Maisaka-cho Maisaka 754-1	17
24	× Dai-ni (2) Fukiague	Hamamatsu-shi Nishi-ku Maisaka-cho Maisaka 711	28
25	Dai-san (3) Fukiague	Hamamatsu-shi Nishi-ku Maisaka-cho Maisaka 808	42
26	Dai-ni (2) Hamaomote	Hamamatsu-shi Nishi-ku Maisaka-cho Maisaka 2668-238	114
27	Imaguire	Hamamatsu-shi Nishi-ku Maisaka-cho Maisaka 4602	66
28	× Horaien	Hamamatsu-shi Nishi-ku Maisaka-cho Bentenjima 3809	20
29	Tabata	Hamamatsu-shi Nishi-ku Yuto-cho Ubumi 6231-1	88
30	Ryoke	Hamamatsu-shi Nishi-ku Yuto-cho Ubumi 4874-5	24
31	Yamazaki	Hamamatsu-shi Nishi-ku Yuto-cho Yamazaki 3732-3	30
32	Iida	Hamamatsu-shi Minami-ku Iida-cho 149	32
33	△ Enshuhama	Hamamatsu-shi Minami-ku Enshuhama 1-1-1	645
34	Nakatajima	Hamamatsu-shi Minami-ku Nakatajima 1372	992
35	Kozawatari	Hamamatsu-shi Minami-ku Kozawatari 1363	34
36	Hatsuoi	Hamamatsu-shi Kita-ku Hatsuoi-cho 339-1	51
37	Toyooka	Hamamatsu-shi Kita-ku Toyooka-cho 22-15	140
38	Ono	Hamamatsu-shi Kita-ku Hosoe-cho Ono 300-8	24
39	Koto-kita	Hamamatsu-shi Kita-ku Hosoe-cho Nakagawa 7172-175	24

Nº.	NOME DO APARTAMENTO	ENDEREÇO	QUANT.
40	Osakabe	Hamamatsu-shi Kita-ku Hosoe-cho Nakagawa 6767-7	28
41	Sakata	Hamamatsu-shi Kita-ku Inasa-cho Inoya 3105-1	24
42	Iinoya	Hamamatsu-shi Kita-ku jinguji cho 1-10,20	28
43	Kanasashi	Hamamatsu-shi Kita-ku Inasa-cho Kanasashi1000-2	40
44	Shibukawa	Hamamatsu-shi Kita-ku Inasa-cho Shibukawa2342	4
45	× Nishiyomura	Hamamatsu-shi Kita-ku Inasa-cho Tochikubo 662-1	10
46	Kofukada	Hamamatsu-shi Kita-ku Mikkabi-cho Ushi 774-1	15
47	△ Makaya	Hamamatsu-shi Kita-ku Mikkabi-cho Makaya 418-1	38
48	Onaeshiro	Hamamatsu-shi Kita-ku Mikkabi-cho Mikkabi 166-1	56
49	Takabatake	Hamamatsu-shi Hamakita-ku Takabatake 41	36
50	Shimokobayashi	Hamamatsu-shi Hamakita-ku Kobayashi 224	120
51	Nibori	Hamamatsu-shi Hamakita-ku Nibori 250	10
52	Hoshiken	Hamamatsu-shi Hamakita-ku Hiraguchi 930	80
53	Oro	Hamamatsu-shi Hamakita-ku Oro 823-20	8
54	Negata	Hamamatsu-shi Hamakita-ku Negata 1730-5	24
55	Miyaguchi	Hamamatsu-shi Hamakita-ku Miyaguchi 25-2	52
56	× Minabara	Hamamatsu-shi Tenryu-ku Futamata-cho Futamata 782	4
57	Tagumi-nishi	Hamamatsu-shi Tenryu-ku Futamata-cho Futamata 267-1	36
58	Tenjin	Hamamatsu-shi Tenryu-ku Futamata-cho Akura 485-1	76
59	Oya	Hamamatsu-shi Tenryu-ku Oya 100	195
60	Watagashima	Hamamatsu-shi Tenryu-ku Watagashima 20-2	35
61	Wakami	Hamamatsu-shi Tenryu-ku Haruno-cho Horinouchi 993-13	10
62	Kumakiri	Hamamatsu-shi Tenryu-ku Haruno-cho Ishiuchi-matsushita 197-1	4
63	Keta	Hamamatsu-shi Tenryu-ku Haruno-cho Keta 377-2	10
64	Urakawa	Hamamatsu-shi Tenryu-ku Sakuma-cho Urakawa 2736-1-2	9
65	× Kawai	Hamamatsu-shi Tenryu-ku Sakuma-cho Kawai 676-2	3
66	× Hanba	Hamamatsu-shi Tenryu-ku Sakuma-cho Hanba 102-8	11
67	× Hirasawa	Hamamatsu-shi Tenryu-ku Sakuma-cho Sakuma 2697-2	13
68	Imohori	Hamamatsu-shi Tenryu-ku Sakuma-cho Okuryouke 1546	4
69	Yamaka	Hamamatsu-shi Tenryu-ku Sakuma-cho Ooi 2448-2	4
70	Misakubo	Hamamatsu-shi Tenryu-ku Misakubo-cho Okuryouke 2485-1	9
71	Ohara	Hamamatsu-shi Tenryu-ku Misakubo-cho Okuryouke 3426-11	4
72	Tsutsujigaoka	Hamamatsu-shi Tenryu-ku Misakubo-cho Okuryouke 3748-2	16
73	× Kumori	Hamamatsu-shi Tenryu-ku Tatsuyama-cho Tokura 562-1	14
74	Tokura	Hamamatsu-shi Tenryu-ku Tatsuyama-cho Tokura 175	6

2 Fukushi Jutaku (Famílias cuja a renda seja 0 円 e que a previsão da renda futura seja 0 円)

Nº.	NOME DO APARTAMENTO	ENDEREÇO	QUANT.
20	× Koto	Hamamatsu-shi Nishi-ku Koto-cho 1039-10	36
33	△ Enshuhama	Hamamatsu-shi Minami-ku Enshuhama 1-1-1	61
75	× Nippashi	Hamamatsu-shi Minami-ku Nippashi-cho 2011-2	10

3 Apartamentos Municipais para usuários de cadeiras de rodas “Shinshin Shougaiha Jutaku” (Família composta de pessoa portadora de deficiência)

Nº.	NOME DO APARTAMENTO	ENDEREÇO	QUANT.
33	Enshuhama	Hamamatsu-shi Minami-ku Enshuhama 1-23-6	2
34	Nakatajima	Hamamatsu-shi Minami-ku Shirowa-cho 2379-2	4
13	Haguioka	Hamamatsu-shi Naka-ku Haguioka 2-35-1	2

4 Apartamentos Municipais para família composta de idosos”Roujin Pea Jutaku” (Família com mais de 5 pessoas)

Nº.	NOME DO APARTAMENTO	ENDEREÇO	QUANT.
6	Takaoka	Hamamatsu-shi Naka-ku Takaoka-kita 2-34-22	4
7	Aoi-nishi 2-chome	Hamamatsu-shi Naka-ku Aoi-nishi 2-20-1	2
8	Aoi-nishi 4-chome	Hamamatsu-shi Naka-ku Aoi-nishi 4-6-1	8

5 Apartamento para idosos (Pessoa sozinha acima de 60 anos, casal integrante(s) acima de 60 anos, Família (parentes) de 2 pessoas acima de 60 anos)

Nº.	NOME DO APARTAMENTO	ENDEREÇO	QUANT.
33	Enshuhama	Hamamatsu-shi Minami-ku Enshuhama 1-23-3	20

6 Kairyō Jutaku (Submetido a melhorias)

Nº.	NOME DO APARTAMENTO	ENDEREÇO	QUANT.
76	Tomiyoshi	Hamamatsu-shi Naka-ku Tomiyoshi-cho 4-101	113
77	Hanakawa	Hamamatsu-shi Naka-ku Hanakawa-cho 925	50
78	Kasuga	Hamamatsu-shi Naka-Ku Kasuga-cho 197	14

7 Tokutei koukyō chintai jutaku (Apartamento público com aluguel especial)(renda alta)

Nº.	NOME DO APARTAMENTO	ENDEREÇO	QUANT.
1	E Stage Hamamatsu	Hamamatsu-shi Naka-ku Chuo 1-2-2	13
17	Aritamadai	Hamamatsu-shi Higashi-ku Aritamadai 3-12-3	2
17	Aritamadai (Juntokouchin)	Hamamatsu-shi Higashi-ku Aritamadai 3-12-3	10
33	Enshuhama (LSA)	Hamamatsu-shi Minami-ku enshuhama 1-23-2	1
34	Nakatajima (Minashi)	Hamamatsu-shi Minami-ku Shirowa cho 2379-2	6
79	Idaira	Hamamatsu-shi Kita-ku Idaira 414	12
80	Hiraki	Hamamatsu-shi Tenryu-ku Haruno-cho Miyagawa289-1	16
74	Tokura	Hamamatsu-shi Tenryu-ku Tatsuyama-cho Tokura 180-2	4

8 Saikaihatsu Jutaku (reurbanização)

Nº.	NOME DO APARTAMENTO	ENDEREÇO	QUANT.
6	Takaoka	Hamamatsu-shi Naka-ku Takaoka kita 2-34-10	16

9 Apartamentos Municipais para promoção de residência fixa “Teiju Sokushin Jutaku” (Família composta de criança com idade inferior a de ingresso no ginásio (abaixo de 12 anos))

Nº.	NOME DO APARTAMENTO	ENDEREÇO	QUANT.
74	Tokura	Hamamatsu-shi Tenryu-ku Tatsuyama-cho Tokura 180-1	4
81	Shimohirayama	Hamamatsu-shi Tenryu-ku Tatsuyama-cho Shimohirayama 139-2	2

1 Apartamento Municipal de Minami-ku ,Tenryu-ku (parcial)

As condições para inscrição em parte dos apartamentos de Nakatajima e Enshuhama em Minami-ku, e Taguminishi, Oya em Tenryu-ku e foram flexibilizadas conforme abaixo.

Cláusula	Medida da flexibilização	Condição para a inscrição em geral
Restrição da idade para pessoas solteiras	Pessoas acima de 20 anos	Pessoas acima de 60 anos

2 Apartamento Municipal da redião de Haruno, Sakuma, Misakubo e Tatsuyama

As condições para inscrição em parte dos apartamentos de Haruno, Sakuma, Misakubo, Tatsuyama de Tenryu-ku foram flexibilizadas conforme abaixo.

Cláusula	Conteúdo da flexibilização	Condição para a inscrição em geral
Restrição ao local de residência • trabalho	Não há restrição quanto ao local de residência e ou trabalho.	Pessoas que residem ou trabalham e Hamamatsu.
Restrição a moradia pública • casa própria, etc	Mesmo que possua casa própria, há casos em que é possível inscrever-se. (Caso houver o risco da construção desabar, ou a mesma não estiver em condição de moradia)	Não é possível a inscrição de pessoas que moram em apartamento municipal ou provincial, ou que possuam casa própria.
Restrição da idade para pessoas solteiras	Pessoas acima de 20 anos	Pessoas acima de 60 anos
Restrição do rendimento padrão	Abaixo de 259,000 円	Família em geral , menos de 158,000 円 Família por arbítrio, menos de 214,000 円

※Os condomínios de Tenjin, Watagashima na região de Tenryu-ku, não se enquadram na flexibilização das condições.